

## **Normas de Participação no Concurso de Fotografia**

“Um olhar sobre Terras de Payva”, concurso nacional de fotografia promovido e organizado pelo Município de Castelo de Paiva, subordinado às seguintes normas:

### **1ª Quem pode concorrer**

1. Podem participar no concurso os cidadãos portugueses e estrangeiros residentes em Portugal, maiores de 18 anos na data da sua apresentação ao concurso.
2. A participação no concurso é gratuita e implica a aceitação integral do presente regulamento.
3. Os funcionários do Município não podem participar no concurso.

### **2ª Tema e Categorias das imagens**

1. Só são aceites ao concurso fotografias em formato digital JPEG ou TIFF, inéditas e de paisagens, monumentos ou eventos a decorrer no concelho e efetuadas no mesmo;
2. Só serão admitidas fotografias a cores;
3. Cada concorrente deverá apresentar um máximo de quatro fotografias.
4. Os concorrentes garantem à entidade promotora que são os autores das fotografias apresentadas a concurso e que elas não violam qualquer direito de autor de terceiros. Caso não cumpram esta regra, serão desclassificados e o seu trabalho não será considerado.

### **3ª Condições e limites**

1. As imagens devem ter uma resolução mínima de 10 Megapixéis;
2. A inscrição para o Concurso deve ser feita entre os dias 1 e 26 de abril de 2019, através do preenchimento da ficha própria para o efeito, disponibilizada no site da Câmara Municipal de Castelo de Paiva e enviada para o email [turismo@cm-castelo-paiva.pt](mailto:turismo@cm-castelo-paiva.pt).
3. O ficheiro digital de cada foto deve incluir o número do participante (atribuído na entrega da ficha de inscrição para o concurso), seguido da letra A, B e C para cada uma das 3 fotos a enviar (exemplo: o participante número 001, para cada uma das fotos a enviar deverá colocar 001A, 001B e 001C).
4. As fotografias terão que ser enviadas entre os dias 1 de maio e 14 de junho, para o email [turismo@cm-castelo-paiva.pt](mailto:turismo@cm-castelo-paiva.pt) através do programa wetransfer.com.
5. Junto com a fotografia deverá ser fornecido um documento em word com a identificação de cada foto. Deverá constar o nome da foto, o local onde foi efetuada, número de participante e data da execução da foto.
6. Ao participar está a autorizar que as referidas fotografias enviadas para concurso possam vir a ser expostas ao público.
7. As imagens consideradas pelo júri terão de ser enviadas em formato digital.

8. O prazo de entrega dos trabalhos para o concurso termina às 24h00 do dia 14 do mês de junho de 2019.

### **5ª Juri**

1. O júri do concurso, composto por figuras ligadas à fotografia e à Câmara Municipal de Castelo de Paiva, sendo constituído por:
  - Adriano Miranda – Fotojornalista do *Público*.
  - Afonso Granja – Formador na área da fotografia.
  - Sérgio Lopes- Responsável pela área fotográfica da Fnac Viseu
2. O júri deve seleccionar de entre as imagens recebidas as que consideram melhores para atribuição dos prémios.
3. A decisão do júri é final e irrevogável, dela não cabendo recurso.

### **6ª Prémios**

1. Os prémios são constituídos por:
  - 1º Prémio – 150 euros em vale Fnac.
  - 2º Prémio – 100 euros em vale Fnac.
  - 3º Prémio – 50 euros em vale Fnac.
2. O júri tem o direito de não atribuir os prémios acima referidos, caso considere que não há trabalhos com a qualidade necessária para a sua atribuição;
3. Os prémios são posteriormente divulgados em sessão própria para o efeito.

### **8º Direitos**

A Câmara Municipal de Castelo de Paiva reserva-se no direito de impressão, reprodução ou publicação sem que fique obrigada a conceder, a que título for, qualquer compensação, no entanto fica na obrigação de fazer sempre referência ao seu autor.

### **Disposições finais**

As questões omissas serão resolvidas pelo júri e da sua discussão não há recurso.